



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SR.
ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º. Fica concedido nos termos do Artigo 144, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e artigo 30, Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SR. ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA, por sua trajetória profissional marcada pela dedicação e comprometimento, principalmente como servidor público municipal de Igarapava.

Parágrafo único. O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOÍSA HELENA DE MORAES

2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava